



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROCESSO: ATOrd 1000941-26.2016.5.02.0604

RECLAMANTE: DANIEL DE LIMA

RECLAMADO: NILTON EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA - EIRELI, SAFETY WORKER UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, JEFFERSON PONCE GOMES, NILTON GOMES, MARCIO GONCALVES FERREIRA, ALESSANDRA MARA DE MELO GOMES, EDNA PONCE VERAS GOMES, JOSE MEDEIROS DE SOUZA, NILTON DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA.

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 7d7f27f

Destinatário: JEFFERSON PONCE GOMES

Certifico que em cumprimento ao mandado ID-7d7f27f, tendo em vista o que determinam as Resoluções nº 313 e 314/2020 do CNJ, Resoluções nº01 e 02/2020 do Corpo Diretivo do TRT2 e as demais normas concernentes do CSJT, em razão da pandemia advinda do novo coronavírus (COVID 19), que estabelece regime especial de funcionamento do Poder Judiciário, dentre elas a não realização de diligências externas, mas remotamente, tendo em vista o local um imóvel sito na Estrada Municipal do Pirucaia, s/nº, Pirucaia, Mairiporã/SP, placa "Sítio Vale dos Sonhos" no portão de entrada, aproximadamente quatro quilômetros, estrada de terra, do final da Estrada Municipal Norberto Antonio de Moraes (asfaltada), lado esquerdo da estrada, como consta da diligência por mim realizada em cumprimento ao mandado ID-5fc50bf, certidão ID-0be48db, expedido nos autos do processo:0001200-79.2014.5.02.0031, juntei fotos digitalizadas, o imóvel não tem moradores ou caseiros ou empregados, motivo pelo qual, s.m.j., preenchi o auto de penhora e avaliação (digitalizado), e deixo de dar ciência do ato e colher assinatura do depositário, pois consta da R.08/Matr.nº25.445, endereço do destinatário JEFFERSON PONCE GOMES, Rua Ipuã, 10, Vila Formosa, São Paulo/SP, CEP: 03432-090, fora da jurisdição deste PA Franco da Rocha, Central de Mandados Osasco. Certifico ainda, que o imóvel pertence a área rural, sob a qual a Municipalidade de Mairiporã não possui dados



Assinado eletronicamente por: EDNA MARIA DE SANTANA PRATES - 16/06/2020 17:02:33 - e0becd2
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061617011375200000179691620>
 Número do processo: 1000941-26.2016.5.02.0604
 Número do documento: 20061617011375200000179691620
 ID. e0becd2 - Pág. 1

cadastrais, tampouco detém competência tributária em relação à área territorial rural, motivo pelo qual deixo de apontar eventuais ônus fiscais. Diante do exposto, devolvo-o para apreciação de V. Exa.. Nada mais. Edna Maria de Santana Prates - Oficial de Justiça Avaliador.-

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte, eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado ID-7d7f27f, penhora do imóvel localizado no Sítio do Floriano, denominação do imóvel "Vale dos Sonhos", Mairiporã/SP, passado a favor de DANIEL DE LIMA, contra JEFFERSON PONCE GOMES, para pagamento da importância de R\$62.485,09, atualizada até 29/02/2020, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens: um terreno localizado no "Sítio do Floriano", bairro Pirucaia, zona rural deste distrito, município e comarca de Mairiporã, com a área de 99.669,28 m², medindo 635,00m de frente para a Estrada Municipal de Pirucaia, de onde a direita de quem da Estrada olha o imóvel mede 324,00m acompanhando o alinhamento de uma Estrada Existente confrontando com a propriedade de João Cardoso do Prado ou sucessores até encontrar o Ribeirão do Pirucaia; de onde acompanhando o traçado do Ribeirão mede 1.049,53m até encontrar o córrego do Piripiri, de onde acompanhando o traçado do córrego mede 53,50 m até encontrar o alinhamento da Estrada da Pirucaia, ponto inicial da descrição, encerrando a referida área de 99.669,28m², Av.07. Código do Imóvel Rural nº:722.260.104.744-4, denominação do Imóvel Rural: Vale dos Sonhos, Área total 10,7000 há; classificação Fundiária Pequena Propriedade Improdutiva, Módulo Rural 6,1165 há; nº módulos rurais 1,03, número módulos fiscais: 1,5200; FMP 2,00 ha, nº do imóvel na Receita Federal 3.845.720-2, matrícula nº: 25.445, Livro nº2, Registro Geral, 1ºCartório de Registro de Imóveis de Mairiporã/SP, avaliado em R\$2.000.000,00(dois milhões de reais), avaliação do lote e benfeitorias: uma casa térrea com varanda cerca de 350m²; outra casa menor cerca de 80m²; quartos e banheiros para hóspedes; salão de festas com churrasqueira; piscina, lago; gramados; cercas, e 24,80% da área total (Av.5. Matr.25.445) cercada para preservação de área verde, avaliação com base no preço do mercado imobiliário da região. Nada mais. Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente. Edna Maria de Santana Prates - Oficial de Justiça Avaliador.-

SAO PAULO/SP, 16 de junho de 2020

EDNA MARIA DE SANTANA PRATES

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: EDNA MARIA DE SANTANA PRATES - 16/06/2020 17:02:33 - e0becd2
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061617011375200000179691620>
 Número do processo: 1000941-26.2016.5.02.0604 ID. e0becd2 - Pág. 2
 Número do documento: 20061617011375200000179691620



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO – ZONA LESTE

ATOrd 1000941-26.2016.5.02.0604

RECLAMANTE: DANIEL DE LIMA

RECLAMADO: NILTON EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA – EIRELI E OTROS (8)

MANDADO: Id-ff74eb3

DESTINATÁRIO: JEFFERSON PONCE GOMES

AUTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado (Id-ff74eb3), passado a favor de DANIEL DE LIMA, contra JEFFERSON PONCE GOMES,, para pagamento da importância de R\$72.227,97, atualizada até 01/08/2023, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à **reavaliação** do imóvel abaixo descrito:

Descrição oficial: UM TERRENNO localizado no "Sítio do Floriano", bairro Pirucaia, zona rural deste distrito, município e comarca de Mairiporã, com a área de 99.669,28 m², medindo 635,00m de frente para a Estrada Municipal de Pirucaia, de onde a direita de quem da Estrada olha o imóvel mede 324,00m acompanhando o alinhamento de uma Estrada Existente confrontando com a propriedade de João Cardoso do Prado ou sucessores até encontrar o Ribeirão do Pirucaia; de onde acompanhando o traçado do Ribeirão mede 1.049,53m até encontrar o córrego do Piripiri, de onde acompanhando o traçado do córrego mede 53,50 m até encontrar o alinhamento da Estrada da Pirucaia, ponto inicial da descrição, encerrando a referida área de 99.669,28m², Av.07. Código do Imóvel Rural nº:722.260.104.744-4, denominação do Imóvel Rural: Vale dos Sonhos, Área total 10,7000 há; classificação Fundiária Pequena Propriedade Improdutiva, Módulo Rural 6,1165 há; nº módulos rurais 1,03, número módulos fiscais: 1,5200; FMP 2,00 ha, nº do imóvel na Receita Federal 3.845.720-2

Matrícula: 25.445 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã-SP

Cadastro Municipal: O imóvel é área rural, competência tributária do INCLA e não da Prefeitura de Mairiporã
Débitos condominiais: Não é condomínio

Benfeitorias: uma casa térrea com varanda cerca de 350m²; outra casa menor cerca de 80m²; quartos e banheiros para hóspedes; salão de festas com churrasqueira; piscina, lago; gramados; cercas, e 24,80% da área total (Av.5.Matr.25.445) cercada para preservação de área verde, avaliação com base no preço do mercado

Ocupação atual: Ninguém

Avaliação do imóvel: R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais)

Críterio utilizado para a reavaliação: Pregão Médio do mercado e mobiliário da região.

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.



Edna Maria de Santana Prates – Oficial de Justiça Avaliador

